

# NOTAS EXPLICATIVAS

---

- 1 – Oportunamente foi solicitado a todas as Associações de Municípios participadas por este Município, a remessa dos respetivos orçamentos para 2017.
  
- 2 – A AMGAP e a CIMAL foram as únicas entidades que responderam até à data da elaboração dos presentes documentos previsionais.
  
- 3 – Assim, ao abrigo da alínea e) do n.º 5 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, juntam-se os orçamentos da AMGAP e da CIMAL.

Município de Alcácer do Sal, em 21 de outubro de 2016